

Plano Comercial
MAIS VOCÊ 2026 | COTA LOCAL

Credibilidade construída em
26 anos, capaz de gerar
awareness, frequência e
engajamento para
transformar qualquer marca
em conversa nacional



SOBRE O PROGRAMA

PROGRAMA AO VIVO DE VARIEDADES QUE ESTÁ NO AR HÁ 26 ANOS, APRESENTADO POR ANA MARIA BRAGA.

É uma atração em constante transformação, que também funciona como espaço para a apresentadora se posicionar sobre temas específicos. Quando os fatos exigem, o programa entra no noticiário factual, com apoio da equipe de jornalismo, embora nossa própria equipe também produza conteúdo jornalístico. O principal ingrediente do programa, no entanto, é a prestação de serviço. Ela se traduz em conteúdos diversos, como reportagens sobre temas de interesse da família, dicas práticas para O dia a dia e, claro, seu carro-chefe: A culinária. Ensinar receitas simples, criativas, diferentes, rápidas e econômicas é a parte mais aguardada da programação.



COTA LOCAL MAIS VOCÊ 2026

PREÇOS DE VINHETAS DE PASSAGEM E ENCERAMENTO DE 3' 5" E 7" | REFERENTES A 4 SEMANAS

PRAÇA	3"	5"	7"
BEL	R\$ 20.360	R\$ 30.540	R\$ 32.576
ALT	R\$ 750	R\$ 1.125	R\$ 1.200
CAS	R\$ 1.750	R\$ 2.625	R\$ 2.800
MAB	R\$ 1.590	R\$ 2.385	R\$ 2.544
PAM	R\$ 810	R\$ 1.215	R\$ 1.296
PUP	R\$ 750	R\$ 1.125	R\$ 1.200
RDC	R\$ 580	R\$ 870	R\$ 928

Esquema Comercial

Mercado: Local | **Período mínimo:** 4 semanas | **Sigla:** MAVO | **Prioridade de Compra:** 30/11/2025 | **Prazo de Vendas:** 15 dias úteis antes da exibição

OBSERVAÇÕES COMERCIAIS | MAIS VOCÊ 2026

1. Plano de Patrocínio Local: preço à vista com base na Lista Base de Preços Locais para 2026, independentemente da data de exibição dentro do ano de 2026;
2. A partir de 2026 se houver alteração na minutagem do formato teremos alteração no valor. Os valores apresentados nesse documento já consta essa mudança;
3. A disponibilidade de encaixe deverá ser consultada
4. A compra da Cota Nacional bloqueia a Cota Regional/Local dentro da categoria de produto da mesma. Já a Cota Regional/Local não exerce poder de bloqueio de segmento em relação a Cota Nacional e ações de conteúdo;
5. O plano de inserções segue orientações estabelecidas pelo Manual de Práticas Comerciais, Manual de Formatos e Listas de Preços da Rede Globo.
6. Poderão ser desenvolvidas oportunidades comerciais adicionais;
7. A Globo se reserva ao direito de ampliar as ofertas comerciais relacionadas ao programa (cotas de patrocínio, top e oportunidades de premiação), até a data de início da exibição desse programa e ao longo de sua temporada;
8. A Globo se reservam o direito de proceder a alterações ou substituições em todas as atividades e datas descritas no projeto, sem prejuízo na entrega para os patrocinadores;
9. O acerto de contas se dará individualmente, por veículo, no final do projeto pelo total de inserções ou propriedades, e não por item, isoladamente;
10. Os patrocinadores não podem conflitar entre si;
11. Deverão ser emitidas autorizações distintas para cada empresa;
12. Eventuais alterações de preços serão informadas e válidas apenas para cotas não comercializadas;
13. Comercializações superiores a 12 meses poderão sofrer alterações nos valores do 13º mês em diante;
14. Os Procedimentos Operacionais de cada plataforma componente do plano serão detalhados em um documento com informações sobre entrega e prazos de materiais, descrição e especificações técnicas de formatos, definições de datas de exibição de itens comerciais (por ordem de compra da cota), entre outros temas. Esta Pasta Operacional será encaminhada aos clientes/agências, após a comercialização das cotas de patrocínio;
15. Deverão ser emitidas autorizações distintas para cada plataforma;
16. A Globo se reserva o direito de trocar apresentadores, repórteres e parceiros a frente das atrações, sem aviso prévio, de maneira temporária ou definitiva, por quaisquer que sejam os motivos. Não serão permitidas alterações de data em função do talento, visto que a ação no conteúdo é caracterizada pelo programa e faixa horária correspondentes, salvo exceções previamente negociadas;
17. O pagamento deverá ser feito até o dia 15 do mês subsequente ao de veiculação.
18. Reconhece expressamente o Autorizador que a Globo, na qualidade de detentora dos direitos patrimoniais de autor sobre o Programa e tendo em vista a autorização efetuada neste Termo, poderá, a seu exclusivo critério, livremente dele dispor bem como seus extratos trechos ou partes, dando-lhe qualquer utilização econômica, sem que ao Autorizador caiba qualquer remuneração ou compensação, podendo, exemplificativamente fixá-lo em qualquer tipo de suporte material, exibi-lo através de projeção em tela em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago, transmiti-lo via rádio e/ou via televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou televisão por assinatura), através de todas as formas de transporte de sinal existentes, exemplificativamente UHF, VHF, cabo, MMDS, IPTV, fibra ótica e satélite, bem como independentemente da modalidade de comercialização empregada, incluindo "paytv", "payper view", "nearvídeo ondemand" ou "vídeo ondemand", independentemente das características e atributos do sistema de distribuição, abrangendo plataformas analógicas ou digitais, com atributos de interatividade, ou não; podendo ainda disseminar e/ou distribuir o Programa através da Internet e/ou outras mídias móveis, bem como ceder os direitos autorais sobre o Programa a terceiros, para qualquer espécie de utilização ou, ainda, dar-lhe qualquer outra utilização que proporcione à Globo alguma espécie de vantagem econômica.
19. Nenhuma das utilizações previstas no presente termo ou ainda qualquer outra que pretenda a Globo dar ao PROGRAMA na qual será inserido o Material tem limitação de tempo ou de número de vezes, podendo ocorrer no Brasil ou no exterior.

